



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 577/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 049/2014, datada de 27 de Janeiro de 2014, que concedia temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora, **EMILIA CHICORA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.061.229-3 e CPF nº 825.639.009-30, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** - Nível C06, nomeada pela Portaria nº 36/2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal do Campo Francisco Solano Bueno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Novembro de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Povo
Nº 2022
De 18/11/14
Resp. plora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br